ACESSIBILIDADE

Estacionamento	ATENDE	PARCIALMENTE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA
Decreto 5.296/2004 estabelece a reserva de 2% das vagas, assegurando **uma**, no mínimo.				
As vagas reservadas se encontram localizadas em área próxima à entrada da edificação?				
As dimensões das vagas atendem os mínimos estabelecidos na norma ?				
A localização da(s) vaga(s) permite acesso direto à rota acessível?				
As vagas, dependendo de sua localização, contêm espaço adicional para circulação de				
As vagas estão devidamente sinalizadas, vertical e horizontalmente?				
No caso de inexistência de estacionamento próprio, a administradora requer ao órgão de trânsito local manifestação sobre a viabilidade de implantação de vagas na via pública? (SOMENTE EM EDIFICAÇÕES EXISTENTES)				
Rota acessível	ATENDE	PARCIALMENTE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA
Circulação externa				
Existe rota acessível conectando a entrada da edificação com pontos de parada de transportes coletivos, calçadas e vias públicas?				
O piso possui superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição climática, e que não provoque trepidação em dispositivos com rodas, como cadeira de rodas ou carrinhos de bebê, conforme condições especificadas no item 6.1.1 da norma?				
No percurso existem desníveis (degraus e escadas) a serem transpostos? Os desníveis, entre 5 mm e 15 mm, estão providos de rampa com inclinação de 1:2?				
Na rota acessível estão instaladas grelhas ou juntas de dilação com vãos, no sentido transversal ao movimento, superiores a 15 mm, como estabelecido no item 6.1.5?				
Se existentes na rota acessível, tampas de inspeção e poços de visita estão absolutamente niveladas com o piso e suas frestas máximas não suplantam 15 mm, como determinado no item 6.1.6?				
Capachos ou carpetes, se existentes, se encontram embutidos, ou firmemente fixados ao piso, e com altura de felpa não superior a 6 mm, como estabelecido no item 6.1.7 (não são permitidos tapetes em rotas acessíveis)?				
Rebaixamento de calçadas				
Guias rebaixadas compõem a rota acessível? As guias existentes em rotas acessíveis estão providas de rebaixamentos?				
A inclinação da rampa de acesso possui declividade superior a 8,33%, isto é, proporção inferior a 1:12 (item 6.10.11.3)?				
A rampa possui largura igual ou superior ao mínimo admitido de 1,20 m (item 6.10.11.5)?				

As abas laterais das rampas apresentam atendem à inclinação máxima recomendada de 10%, ou possuem projeção horizontal mínima de 0,50 m (item 6.10.11.10)?				
Os rebaixamentos estão corretamente sinalizados como indicado no item 5.14.3 da norma?				
Estão construídas com material regular, firme, estável e antiderrapante?				
Rampas	ATENDE	PARCIALMENTE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA

A inclinação das rampas é calculada através da fórmula:
i = H x 100/C
onde: i é a inclinação, em porcentagem;
H é a altura do desnível;
C é o comprimento da projeção horizontal.

Inclinação admissível em cada segmento de rampa (*i*)	Desníveis máximos de cada segmento de rampa (*H*)	Número máximo de segmentos de rampas
5,00% (1:20)	1,50 m	sem limite
5,00% (1:20) < *i* ≤ 6,25% (1:16)	1,00 m	sem limite
6,25% (1:16) < *i* ≤ 8,33% (1:12)	0,80 m	15

Em reformas, quando tenham sido esgotadas todas as possibilidades para a adequação das rampas, de forma a atender o estabelecido na tabela anterior, inclinações superiores ao máximo recomendado de 8,33% (1:12) poderão ser, excepcionalmente, admitidas, conforme estabelecido no item 6.5.1.3 da norma.	

Inclinação admissível em cada segmento de rampa (*i*)	Desníveis máximos de cada segmento de rampa (*H*)	Número máximo de segmentos de rampas
8,33% (1:12) ≤ *i* < 10,00% (1:10)	1,00 m	4
10,00% (1:10) ≤ *i* ≤ 12,5% (1:8)	0,80 m	1

As rampas possuem acabamento em material antiderrapante que atende o disposto no item 6.1.1?				
Os desníveis máximos de cada segmento atende os máximos admissíveis estabelecidos na norma (valores constantes nas tabelas)?				
A largura das rampas é igual, ou superior, ao mínimo admissível de 1,20 m (recomendado 1,50 m) conforme item 6.5.1.6?**Nota**: Em reformas de edificações já existentes, são admitidas rampas com largura mínima de 0,90 m, com segmentos de no máximo 4 m, medidos na sua projeção horizontal (item 6.5.1.8)				
As rampas dispõem de patamares em seus início e término, com comprimento igual ou superior aos mínimos de 1,20 m (item 6.5.2.1 e figura 82 da norma)?				
Entre os segmentos e mudanças de direção das rampas existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m, conforme item 6.5.2.2?				
As rampas possuem paredes laterais? Em caso negativo, as mesmas dispõem de guias de balizamento, corrimãos em duas alturas e guarda-corpos				
Os corrimãos atendem, no que se aplicar, todos os critérios e parâmetros definidos no item 6.7.1 da norma?				
As inclinações transversais das rampas internas ou externas, excedem, respectivamente, a 2% 3%, conforme item 6.5.2.3?				

No início e término das rampas, em cumprimento ao estabelecido no item 5.14.1.2. (c), se encontra instalado piso tátil de alerta, em cor contrastante com o piso, com largura entre 0,25 m e 0,60 m, e afastados de até 0,32 m do ponto onde ocorre a mudança dos planos (figura 63)?				
Portas	ATENDE	PARCIALMENTE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA
Os vãos livres das portas em rotas acessíveis têm largura mínima de 0,80 m?				
Se composta por duas ou mais folhas pelo menos uma tem largura mínima de 0,80 m?				
Portas de correr ou sanfonadas apresentam frestas com larguras superiores a 15 mm				
Sanitários	ATENDE	PARCIALMENTE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA
A edificação possui instalação de sanitário acessível? Uma unidade acessível por andar por sexo (construções novas)? Uma unidade acessível unissex por andar?				
As unidades se encontram instaladas em rotas acessíveis?				
Os sanitários acessíveis possuem entrada independente?				
Existem desníveis no percurso de acesso ao boxe sanitário?				
A porta de acesso tem abertura para o lado externo e vão livre com largura mínima de 0,80 m?				
As dimensões do boxe atendem as normalizadas de 1,50 m por 1,70 m?				
O sanitário dispõe de barras de apoio? Estão instaladas segundo os critérios estabelecidos na norma?				
Os afastamentos relativos à instalação da bacia estão de acordo com a norma?				
A área interna disponível, considerando-se as peças instaladas, permite área de				
A bacia sanitária está instalada na altura normalizada?				
A papeleira atende os critérios de instalação?				
A válvula de descarga está instalada na altura correta?				
O sanitário acessível dispõe de barras de apoio, com as características especificadas na norma e instaladas corretamente?				
A porta tem vão com largura igual ou superior ao mínimo? A porta tem sua abertura para o lado externo? Está provida de puxador horizontal corretamente instalado?				